



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO COMUNITÁRIO

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 4/CONSCOM-RE/UFGS/2021

Revoga resoluções do Conselho Comunitário do  
*Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSCOM-RE), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona;

b) o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, em seus artigos 6º e 8º;

c) a Portaria nº 644/GR/UFGS/2020, que estabelece diretrizes para realização da triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

d) a Portaria nº 645/GR/UFGS/2020, que constitui comissão responsável pela triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar, *ad referendum*, as seguintes resoluções do Conselho Comunitário do *Campus Realeza*:

Inciso	Resolução	Ementa
I	RESOLUÇÃO Nº 1/CONSCOM-RE/UFGS/2018	Prorroga o mandato do Conselho Comunitário do <i>Campus Realeza</i> .
II	RESOLUÇÃO Nº 2/CONSCOM-RE/UFGS/2018	Define o calendário de sessões do Pleno do Conselho Comunitário do <i>Campus Realeza</i> para o ano de 2018
III	RESOLUÇÃO Nº 1/CONSCOM-RE/UFGS/2019	Define o calendário de sessões ordinárias do Conselho Comunitário do <i>Campus Realeza</i> para o ano de 2019
IV	RESOLUÇÃO Nº 1/CONSCOM-RE/UFGS/2020	Define o calendário de sessões ordinárias do Conselho Comunitário do <i>Campus Realeza</i> para o ano de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 14 de abril de 2021.

PAULO ROBERTO CZEKALSKI  
Presidente do Conselho Comunitário